



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

DECRETO Nº 046, DE 21 DE MAIO DE 2021.

Reitera a declaração de Estado de Calamidade Pública em todo o território do Município de Boa Vista do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus), e dá outras providências.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais especialmente o previsto no Artigo 69, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica reiterado o Estado de Calamidade Pública em todo o território do Município de Boa Vista do Sul para fins de prevenção e de enfrentamento à epidemia causada pelo COVID-19 (novo Coronavírus).

Art. 2º Fica recepcionado no que couber, o Decreto Estadual nº 55.882, de 15-05-2021, que institui o Sistema de Avisos, Alertas e Ações para fins de monitoramento, prevenção e enfrentamento à pandemia de COVID-19 no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, reitera a declaração do estado de calamidade pública em todo o território estadual e dá outras providências.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS
VINTE E UM DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2021.

Roberto Martim Schaeffer,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.
21/05/2021.

Sonáli Chies Aguzzoli,
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.